



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria Geral do Município**

**29º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016**

Vigésimo Nono Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016 que entre si celebram o Município de Sapucaia do Sul e sua Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Sapucaia do Sul.

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.185.020/0001-25, com sede na Av. Leônidas de Souza, nº 1289, Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul/RS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Volmir Rodrigues, e pela senhora Secretária Municipal de Saúde, Daniela Heuser, com endereço da Secretaria Municipal de Saúde na Rua São Cristóvão, nº 34, Bairro Freitas, Sapucaia do Sul/RS, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL**, com nome fantasia **FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 331, Bairro Diehl, Município de Sapucaia do Sul/RS, representada por seu Diretor Geral, Tércio Erany Tedesco Júnior, inscrito no CPF sob nº 534.653.420-20, Diretor Administrativo e Financeiro, Marco Antônio Baldo, inscrito no CPF sob o nº 151.901.700-63; Diretor de Atenção à Saúde, Marcelo Bastiani Pasa, inscrito no CPF sob o nº 483.350.610-68; e Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Rafael Dutra Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 730.585.720-34, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, com fundamento na Lei Municipal nº 3.224/2010, alterada e republicada pela Lei Municipal nº 3.684/2015, ambas de Sapucaia do Sul, resolvem, de comum acordo, celebrar o **VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro à Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, proveniente do Fundo Nacional de Saúde, transferido ao Fundo Municipal de Saúde por meio do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**

Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), relativos aos leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, de que trata a Portaria nº 1.135, de 2 de junho de 2021, do Ministério da Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total a ser repassado, em parcela única, é de R\$ 71.808,00 (setenta e um mil, oitocentos e oito reais), em até 10 (dez) dias a contar da assinatura do presente termo de aditamento.

**Parágrafo único.** Os recursos financeiros a serem repassados na forma deste termo aditivo correspondem à competência do mês de maio de 2021, conforme art. 1º da Portaria GM/MS nº 1.135/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários de que tratam o presente termo de aditamento correrão por conta dos recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária, vinculada à Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (45010000):

- 10 – Secretaria Municipal de Saúde
- 10.002 – Manutenção dos Convênios e Repasses
- 0010.0122.0027.2183 - Enfrentamento da Emergência COVID19
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Os recursos transferidos a partir deste termo aditivo devem ser aplicados na manutenção e no funcionamento de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, devendo, as despesas, serem devidamente comprovadas pela FUNDAÇÃO ao MUNICÍPIO por meio do Relatório de Gestão Quadrimestral referido na Cláusula Décima Segunda do Contrato de Gestão nº 1/2016.

*[Handwritten signatures and initials]*



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria Geral do Município**

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão. Por estarem justos e acordados, MUNICÍPIO e FUNDAÇÃO firmam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Sapucaia do Sul, 9 de julho de 2021.

**Volmir Rodrigues**  
Prefeito  
Município de Sapucaia do Sul

**Daniela Heuser**  
Secretária de Saúde  
Município de Sapucaia do Sul

**Tércio Erany Tedesco Júnior**  
Diretor Geral  
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

**Marco Antônio Baldo**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

**Marcelo Bastiani Pasa**  
Diretor de Atenção à Saúde  
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

**Rafael Dutra Teixeira**  
Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas